

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.** e **TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II - PRÓ- LABORE.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	11
V.III– DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	13
V.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI – FATURAMENTO	17
VII– BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I ATIVO	19
VII.II PASSIVO.....	25
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	28
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
X – CONCLUSÃO.....	35

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Considerando as informações constantes dos autos, os documentos fornecidos pelas Recuperandas e a primeira visita in loco realizada pela equipe de Administração Judicial no dia 21/02/2019, verificou-se que diversos foram os fatores que as levaram ao atual estado de dificuldade financeira.

Os representantes das Recuperandas atribuem a difícil situação financeira em que vivem as empresas, sobretudo, às mudanças ocorridas no cenário econômico do país em meados de 2015, oportunidade na qual se criou um ambiente interno de dificuldade econômico-financeira, além do aumento da concorrência, retração do mercado consumidor e a maior seletividade para concessão de créditos.

Além do exposto acima, elegem como fatores para o atingimento da crise financeira: (i) as dívidas oriundas de investimentos para participar de grande projeto de transporte e logística das pás eólicas (Complexo Eólico do Alto Sertão III); (ii) a desvalorização do valor de frete e, por fim, citam (iii) a queda constante nos seus índices de crescimento enfrentado pelos seus principais clientes, empresas do setor de energia.

Ao longo dos últimos anos, o Grupo acompanhou o crescimento de todos os setores da economia brasileira, crescimento esse que se deu principalmente pelo aumento da demanda do setor de energia.

A Recuperanda teve uma séria complicação para manter os seus preços competitivos, tendo em vista o incremento do mercado concorrencial, o que causou um acréscimo no volume de seu endividamento.

Além disso, seus principais clientes – empresas do setor de energia –, ao longo do ano de 2015, passaram a enfrentar quedas constantes nos seus índices de crescimento, o que cresceu cada vez mais nos anos seguintes, refletindo diretamente no Grupo Shinozaki.

Com isso, as Recuperandas adotaram medidas no intuito de reduzir o custo da operação, dentre elas, reestruturação organizacional, simplificando e modernizando a estrutura interna, com desligamento de postos de trabalho ociosos e reestruturação mercadológica buscando o reforço do setor de vendas, mediante a adoção de fortes ações para reposicionamento da marca. Contudo, apenas essas medidas não foram suficientes para que o Grupo Shinozaki superasse o estágio de crise.

Dessa forma, a primeira impressão desta Auxiliar é que a crise econômico-financeira experimentada no país efetivamente acometeu as sociedades empresárias em recuperação, com a conseguinte perda significativa de *market share*, que motivou a propositura da presente demanda recuperacional.

Após o pedido de Recuperação Judicial do grupo em 14/12/2018, as empresas mantiveram-se ativas, apresentando no período seguinte um faturamento médio de R\$ 39.228,00, do período de janeiro/2019 até outubro/2020, além disso vale destacar que houve um decréscimo substancial no quadro de colaboradores.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em outubro/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 16 colaboradores, dos quais 5 exerciam suas atividades normalmente, 2 estavam afastados, 1 está aposentado por invalidez e 8 estão suspensos pela MP 936.

A tabela a seguir apresenta o quadro de funcionários no período de agosto a outubro/2020, destacando-se que desde o mês de março/2020 não houve demissões nem contratações:

COLABORADORES	ago/20	set/20	out/20
AUXÍLIO-DOENÇA	2	2	2
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
ATIVO	5	5	5
SUSPENSÃO DE CONTRATO	8	8	8
TOTAL	16	16	16

Conforme Reunião virtual realizada em 05/08/2020, houve um novo pedido de prorrogação da suspensão dos contratos de trabalho até outubro/2020, conforme Decreto presidencial. Foi solicitada a apresentação dos comprovantes de prorrogação, entretanto não houve resposta por parte das Recuperandas até encerramento deste Relatório.

Tais suspensões se dão com base na ação instituída pela Medida Provisória nº 936 e prorrogada pelos Decretos nº10.422, 10.470 e 10.517/2020, promulgados pelo Governo Federal para enfrentamento das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia do COVID-19. As referidas Normas trouxeram alternativas para as Empresas no tocante aos colaboradores regidos pela CLT, possibilitando a redução da jornada de trabalho ou a suspensão temporária do contrato como forma de evitar demissões e reduzir os gastos com a Folha de Pagamento.

Sobre os custos com as Folhas de Pagamento, estes sumarizaram o valor total de R\$ 12.161,00 em outubro/2020 apurando um acréscimo de 3% e equivalente a R\$ 344,00.

Do montante da Folha, R\$ 10.647,00 corresponderam aos salários e demais benefícios e R\$ 1.513,00 se referiram aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A distribuição dos valores no total do orçamento com os colaboradores está representada na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/20	set/20	out/20
SALÁRIOS E ORDENADOS	-3.869	-2.232	-2.232
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-844	-730	-730
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-108	-108	-108
CONVÊNIO MÉDICO	-7.463	-7.233	-7.577
CUSTOS COM PESSOAL	-12.284	-10.303	-10.647
INSS S/ FOLHA	-1.493	-1.268	-1.268
FGTS S/ SALÁRIOS	-309	-246	-246
ENCARGOS	-1.802	-1.513	-1.513
TOTAL	-14.086	-11.816	-12.161

Nota-se que a majoração comentada acima no valor de R\$ 344,00 é decorrente da rubrica “convênio médico” e que esta despesa representa 62% do total dos gastos com a Folha de pagamento, sobre a qual foram solicitados esclarecimentos.

Outrossim, do montante total dos custos com os Colaboradores foi excluído o valor de R\$ 2.374,00, decorrente do convênio médico dos sócios “Takashi Shinozaki” e “Maria Noboro Shinozaki”, o qual não deverá constar como gastos com colaboradores, e sim com os Sócios.

Ademais, conforme os demonstrativos enviados pela Recuperanda, em outubro/2020 não incorreram em despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para complementação da mão-de-obra.

III.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Segue abaixo o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	ago/20	set/20	out/20
PRÓ-LABORE	1.045	1.045	1.045
INSS /S PRÓ-LABORE	-115	-115	-115
TAKASHI SHINOZAKI	930	930	930
PRÓ-LABORE	1.045	1.045	1.045
INSS /S PRÓ-LABORE	-115	-115	-115
MARIA NOBORO SHINOZAKI	930	930	930
TOTAL	1.860	1.860	1.860

O salário-mínimo nacional bruto de R\$ 1.045,00 foi utilizado como base para a remuneração dos sócios no mês de outubro/2020, não havendo alteração no trimestre abordado.

Além disso, vale destacar que as Recuperandas esclareceram em 24/09/2020, que não estão pagando os pró-labores dos sócios em 2020 em virtude da ausência de recursos em caixa.

Conforme consulta realizada em 17/12/2020 da Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 920.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ - 44.394.989/0001-30	VALOR	PERCENTUAL
TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI		
TAKASHI SHINOZAKI	800.000	87%
TOTAL	800.000	87%
CNPJ - 04.416.200/0001-80	VALOR	PERCENTUAL
SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		
MARIA NOBORO SHINOZAKI	120.000	13%
TOTAL	120.000	13%
CAPITAL CONSOLIDADO	920.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e os gastos tributários, sendo as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**.

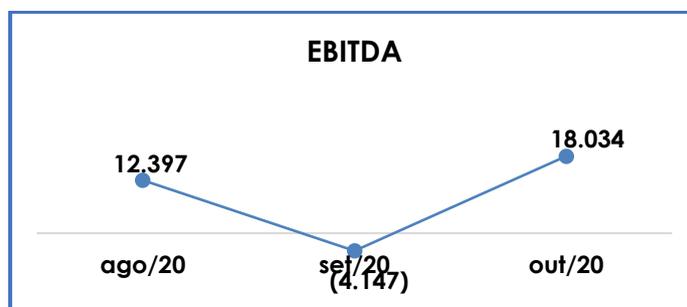
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	AGO/20	SET/20	OUT/20
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	67.952	77.952	77.952
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.683	-11.108	-11.108
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	58.269	66.844	66.844
(-) CUSTOS	-29.479	-30.378	-33.412
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	28.790	36.466	33.432
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-280	-427	-76
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	-10.218	-26.340	-8.800
(-) CONTAS DE CONSUMO	-292	-3.584	-1.523
(-) DESPESAS COM IMÓVEL	-3.632	-9.132	-3.632
(-) DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO	-2.090	-2.090	-2.090
(+) DEPRECIAÇÃO	119	960	723
(=) EBITDA	12.397	-4.147	18.034
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	18%	-5%	23%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional apresentou **reversão do saldo negativo** em outubro/2020, demonstrando um resultado positivo de R\$ 18.034,00 e com majoração de mais de 100% se comparado com mês anterior.

A reversão do saldo negativo é decorrente da minoração de 61% nas despesas em geral. Observa-se que o resultado só não foi melhor devido ao aumento dos custos em 10%, sobre os quais será discorrido no tópico "IX – Demonstração do Resultado do Exercício".

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional das Recuperandas no mês analisado,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

verificando que as Entidades conseguiram reverter o saldo negativo apurado no mês anterior e obtiveram lucro operacional em outubro/2020.

Entretanto, é necessário que as Empresas busquem alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, visando manter o resultado operacional positivo.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

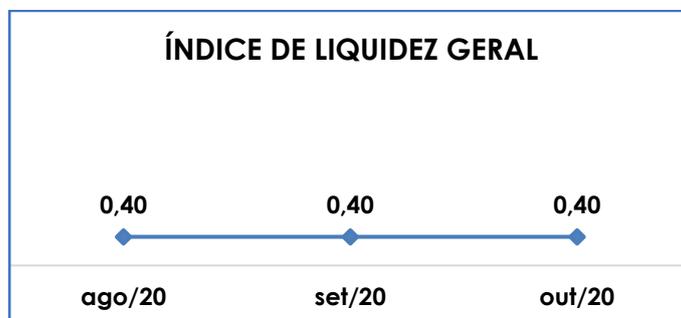
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez geral foi **insatisfatório** em razão do resultado ser inferior a 1, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazo, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Os valores considerados para o cálculo no mês de outubro/2020 foram de R\$ 22.388.226,00, referente a soma do ativo circulante e não circulante, dividido pela quantia de R\$ 55.923.612,00, equivalente ao montante do passivo circulante mais o passivo não circulante.

Nota-se que no trimestre analisado o índice permaneceu inalterado, tendo em vista que as alterações ocorridas no ativo em 0,04% e no passivo 0,01%, não foram expressivas a ponto de alterar o resultado do indicador.

Cabe informar que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” e “Passivo Não Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Em outubro/2020 o CGL consolidado das Recuperandas era composto pelos seguintes valores:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/20	set/20	out/20
CAIXA	4	4	4
BANCO CONTA MOVIMENTO	-219	49	38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.835	41.414	40.876
DUPLICATAS A RECEBER - RECEITAS PRÓPRIAS	5.463.050	5.430.748	5.440.198
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-4.990.385	-4.990.385	-4.990.385
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	232.830	232.830	232.830
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	115.626	115.626	115.626
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIO	-15.732	-10.581	-4.374
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.561	1.561	1.561
ATIVO CIRCULANTE	848.569	821.266	836.373
FORNECEDORES	-3.677.187	-3.677.187	-3.659.578
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-3.295.142	-3.295.142	-3.295.142
BANCO CONTA MOVIMENTO	-14.802	-14.802	-14.802
CONTA GARANTIDA	-6.614.015	-6.614.015	-6.614.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-249.215	-254.240	-256.100
IMPOSTOS A RECOLHER	-10.347.299	-10.356.483	-10.365.667
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-27.154	-27.154	-27.154
PASSIVO CIRCULANTE	-24.224.813	-24.239.022	-24.232.457
TOTAL	-23.376.244	-23.417.756	-23.396.084

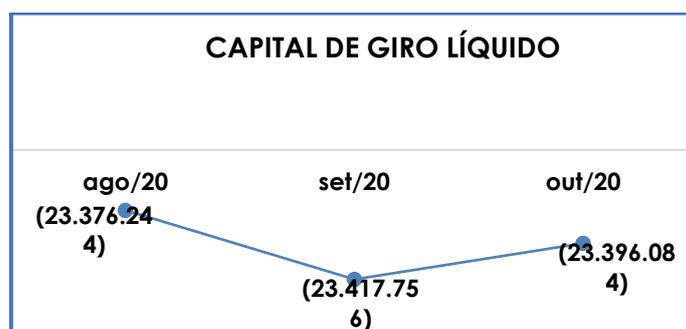
Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que em outubro/2020 o CGL apurou **indicador negativo de R\$ - 23.396.084,00**, com regressão de menos de 1% se comparado ao mês anterior.

Verifica-se a majoração de 2% no ativo circulante, fato justificado pelo acréscimo nas “duplicatas a receber” com saldo líquido

final de R\$ 449.813,00, já abatidas as “duplicatas descontadas”. Frisa-se que a majoração do ativo circulante não foi maior em virtude das reduções nas contas “banco conta movimento” e “adiantamentos a funcionários”, sendo que esta última registrou minoração de 59% em relação ao mês anterior.

Em relação ao passivo circulante, houve uma redução de menos de 1% e valor final de R\$ 24.232.457,00, devido ao pagamento parcial registrado na conta “fornecedores” em contrapartida aos aumentos nas “obrigações trabalhistas” e “impostos a recolher”.

Abaixo, segue representação gráfica da evolução do saldo negativo apurado no Capital de Giro Líquido no trimestre:



Portanto, conclui-se que as Recuperandas demonstraram não possuir capacidade de adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, em virtude do substancial diferença entre os valores do “ativo circulante” em relação aos saldos do “passivo circulante, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

V.III– DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas não possuem ativos em estoque em virtude de sua atividade fim ser exclusivamente a prestação de serviços.

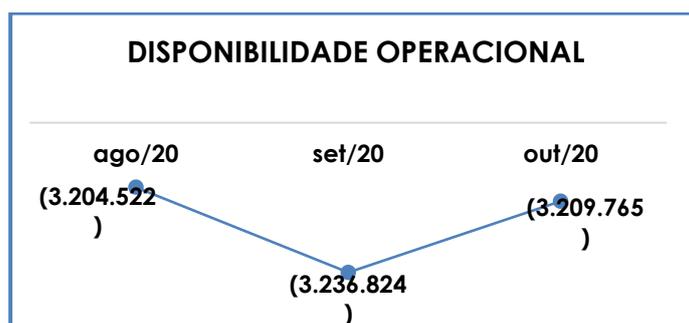
O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional no trimestre analisado:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/20	set/20	out/20
DUPPLICATAS A RECEBER	472.664	440.363	449.813
FORNECEDORES	-3.677.187	-3.677.187	-3.659.578
TOTAL	-3.204.522	-3.236.824	-3.209.765

Verifica-se que, no decorrer do trimestre analisado, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo negativo, de maneira que o ciclo operacional das Sociedades tem gerado resultados insatisfatórios.

Em outubro/2020 a disponibilidade operacional resultou no indicador negativo de R\$ -3.209.765,00, com decréscimo no resultado negativo em menos de 1% se comparado ao mês anterior, justificado pela minoração do valor devido aos “fornecedores”.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do saldo negativo da disponibilidade operacional de agosto a outubro/2020:



V.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	ago/20	set/20	out/20
FORNECEDORES	-3.677.187	-3.677.187	-3.659.578
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-3.295.142	-3.295.142	-3.295.142
CONTA GARANTIDA	-6.614.015	-6.614.015	-6.614.015
BANCO CONTA MOVIMENTO	-14.802	-14.802	-14.802
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-27.154	-27.154	-27.154
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS	-1.523.875	-1.525.375	-1.525.375
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-8.000.524	-8.000.524	-8.000.524
EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS	-10.496.734	-10.496.734	-10.496.734
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-5.759.716	-5.759.716	-5.759.716
(+) DISPONÍVEL	41.619	41.467	40.918
DÍVIDA ATIVA	-39.367.528	-39.369.181	-39.352.122
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-249.215	-254.240	-256.100
IMPOSTOS A RECOLHER	-10.347.299	-10.356.483	-10.365.667
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	-5.583.711	-5.583.711	-5.583.711
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-325.095	-325.095	-325.095
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-16.505.319	-16.519.528	-16.530.572
TOTAL	-55.872.848	-55.888.709	-55.882.694

De acordo com o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 55.882.694,00 em outubro/2020, apresentando uma regressão de menos de 1% em relação ao mês anterior.

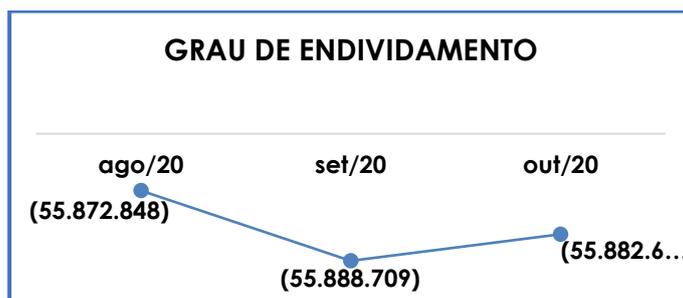
Verifica-se que a Dívida Ativa de R\$ 39.352.122,00, que são as obrigações de caráter não tributário, equivale a 70% do valor total devido, sendo que as únicas variações no período foram os pagamentos realizados aos "fornecedores", gerando um decréscimo de 0,48%, e a redução de 1% no saldo do "disponível".

Já em relação a Dívida Fiscal e Trabalhista, proporcional a 30% do total devido com saldo de R\$ 16.530.572,00 em outubro/2020, sendo que o aumento verificado no período ocorreu em virtude do lançamento de novos valores a pagar nos grupos das "obrigações trabalhistas" e "impostos a recolher".

Quanto aos pagamentos, verificou-se o registro contábil da quitação dos salários dos colaboradores, porém esta Auxiliar não logrou êxito em confirmar os pagamentos, tendo em vista a não disponibilização dos comprovantes.

No que tange a questão dos tributos, verificou-se o lançamento dos valores apurados no mês e não houve registro de pagamentos, mas somente a compensação realizada na rubrica "ISS s/ faturamento" com o aproveitamento do crédito gerado pela retenção de ISS sobre os recebimentos de clientes.

Abaixo, segue o gráfico da evolução do Grau de Endividamento no trimestre analisado:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram retração da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias de redução do endividamento e busquem alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes.

Devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidade financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Conforme análise apresentada, observou-se que os índices de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento** encerraram o mês de outubro/2020 com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas não possuíam recursos financeiros para o pagamento de suas obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, as empresas precisam de um plano de ação para aumentar os ativos e reduzir o grave desequilíbrio entre a aplicação dos recursos e suas origens, sendo essas origens as fontes de endividamento. Em paralelo, implantar estratégias para adimplemento dos débitos tributários que não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e que representam grande parcela do montante devido pelas Entidades.

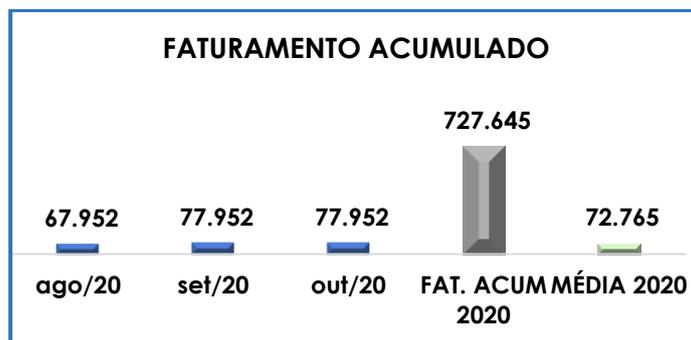
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em outubro/2020 a "receita operacional bruta" foi de R\$ 77.952,00, não havendo alteração em relação ao valor obtido no mês anterior.

Cabe ressaltar que esse faturamento se refere, em sua totalidade, à Recuperanda "Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli", e conforme informado pelos Sócios na Reunião realizada em 09/10/2020, atualmente toda a receita auferida com o serviço de transporte está atrelada a um único contrato.

O faturamento acumulado no ano de 2020 sumarizou R\$ 727.645,00 com uma média mensal de R\$ 72.765,00. A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no trimestre analisado:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a outubro/2019, obtivemos o montante de R\$ 549.190,00, sendo este 32% menor que o montante auferido no mesmo período do ano de 2020.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, de modo geral houve uma melhora grande melhora no cenário econômico das Recuperandas, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de buscar resultados positivos,

adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2020:

ATIVO	ago/20	set/20	out/20
DISPONÍVEL	41.619	41.467	40.918
CAIXA E EQUIVALENTES	4	4	4
BANCO CONTA MOVIMENTO	-219	49	38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.835	41.414	40.876
CLIENTES	472.664	440.363	449.813
DUPLICATAS A RECEBER	5.463.050	5.430.748	5.440.198
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-4.990.385	-4.990.385	-4.990.385
ADIANTAMENTO	332.724	337.875	344.082
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	232.830	232.830	232.830
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-15.732	-10.581	-4.374
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	115.626	115.626	115.626
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.561	1.561	1.561
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.561	1.561	1.561
ATIVO CIRCULANTE	848.569	821.266	836.373
OUTROS CRÉDITOS	13.126.984	13.165.423	13.159.653
CAUÇÃO	1.000	1.000	1.000
DEPÓSITOS JUDICIAIS	103.333	103.416	103.305
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	37.150	37.150	37.150
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	12.974.045	13.012.401	13.006.742
PARCELAMENTO PGFN	11.457	11.457	11.457
IMOBILIZADO	38.007	37.047	37.770
TERRENOS	34.000	34.000	34.000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.230	14.230	14.230
VEÍCULOS E CAMINHÕES	19.315.481	19.315.481	19.315.481

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-10.223	-10.342	-10.460
(-) DEP. DE VEÍCULOS - CAMINHÕES	-19.315.481	-19.316.322	-19.315.481
CONSÓRCIOS	8.354.430	8.354.430	8.354.430
CONSÓRCIOS	8.354.430	8.354.430	8.354.430
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.519.420	21.556.899	21.551.852
TOTAL	22.367.989	22.378.165	22.388.226

De modo geral, houve aumento no Ativo em menos de 1% e saldo final de R\$ 22.388.226,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 4% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 836.373,00, com majoração de 2% se comparado a setembro/2020.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2020 o saldo total das disponibilidades era de R\$ 40.918,00, sendo R\$ 4,00 em "caixa e equivalentes", R\$ 38,00 em "banco conta movimento" e R\$ 40.876,00 nas "aplicações financeiras" de curto prazo. Em comparação com o mês anterior (setembro/2020), observa-se mínima retração de 1% em virtude, principalmente, do resgate realizado nas aplicações financeiras.

- **Duplicatas a Receber:** em outubro/2020 as Recuperandas apresentaram o montante líquido a receber de R\$ 449.813,00, deduzidos os valores das duplicatas descontadas, com aumento de 2% no saldo dos clientes em comparação ao mês anterior.

O montante das duplicatas a receber líquido, subtraindo as duplicatas descontadas, corresponde a 62% do faturamento acumulado em 2020, sendo que foi solicitado as Recuperanda esclarecimentos

quanto aos movimentos realizados para recebimentos dos valores em aberto. Porém, em resposta encaminhada por e-mail em 29/10/2020, a Empresa Contábil que presta serviço para as Recuperandas informou que não sabe responder sobre o assunto.

Ademais, foi solicitado a composição dos valores, sendo que até o encerramento do presente Relatório esta Administradora Judicial aguarda o retorno.

➤ **Duplicatas Descontadas:** a operação chamada de “desconto de duplicatas” consiste na antecipação de valor a receber pelas vendas a prazo, mediante o pagamento de juros sobre este valor à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber nas operações comerciais a prazo.

Nota-se que a rubrica não apresenta alteração desde setembro/2019, totalizando um saldo negativo de R\$ 4.990.385,00.

➤ **Adiantamento a Fornecedores:** são adiantamentos feitos aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelas Empresas, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços pagos antecipadamente.

Verifica-se que não há movimentação desde o ano de 2019, totalizando o valor de R\$ 232.830,00. Foi solicitado que as Recuperandas justificassem a inercia do saldo, e em resposta enviada pela Empresa Contábil prestadora de serviço no dia 29/10/2020, informou que não sabe responder sobre o assunto.

Ademais, foi solicitado a composição dos valores, o qual ainda não foi enviado.

➤ **Adiantamentos a funcionários:** referem-se a adiantamentos efetuados aos colaboradores a título de salários, férias, dentre outros. Em outubro/2020 as Recuperandas apresentaram saldo negativo R\$ -4.374,00, referentes aos "adiantamentos de salários" de R\$ -5.843,00 e "adiantamento de férias" na quantia de R\$ 1.469,00.

Sobre o saldo invertido no grupo em questão, no e-mail enviado pela Empresa Contábil responsável pelas Entidades no dia 29/10/2020, informaram que o saldo está invertido pois eles realizaram os adiantamentos no total de 40% da Folha, mas que as Recuperandas não quitaram tais adiantamentos uma vez que os pagamentos não foram localizados.

➤ **Adiantamento aos Sócios:** o saldo nessa conta sumarizou, em outubro/2020, o montante de R\$ 115.626,00, correspondentes aos valores adiantados aos dirigentes da Recuperanda a título de "antecipação de lucros".

Nota-se que não há movimentação nessa conta desde setembro/2019, sendo que no mesmo e-mail enviado em 29/10/2020 a Empresa Contábil informou que não há previsão de liquidação da quantia.

➤ **Tributos a Recuperar:** os valores que compõem esse grupo poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas. O montante totalizou R\$ 1.561,00 em outubro/2020, referente a rubrica "adiantamento Parcelamento RFB", a qual não apresenta movimentação desde setembro/2019.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 21.551.852,00, sendo proporcionais a 96% do Ativo total consolidado em outubro/2020.

➤ **Outros créditos:** o grupo "outros créditos" abrangia os valores a realizar em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações

Contábeis, e que estavam segregados em contas pelos tipos de crédito a que se referiam.

Em outubro/2020 as únicas rubricas que registraram movimentação foram a conta "depósitos judiciais" com saldo de R\$ 103.305,00 e aumento de menos de 1%, e os "empréstimos concedidos" de R\$ 13.006.742,00, registrando a nova quantia cedida de R\$ 5.659,00 ao Sócio Ricardo Shinozaki.

Ainda sobre os "empréstimos concedidos", observou-se que no mês analisado a rubrica recebeu diversos lançamentos de valores cedidos e das devoluções realizadas pelo Sócio em questão, sendo que ao final do período restou o valor cedido de R\$ 5.659,00 conforme mencionado acima. Apesar de constatar as movimentações contábeis, não foi possível confirmar as entradas e as saídas dos recursos transitados na conta em virtude da ausência de extratos bancários e comprovantes de pagamento.

Em virtude da substancial participação do valores emprestados em relação ao ativo consolidado das Empresas, segue quadro demonstrativo da evolução dos empréstimos a cada Sócio no período de agosto a outubro/2020:

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	ago/20	set/20	out/20
EMPRÉSTIMOS - EDISON SHINOZAKI	200.668	200.668	200.668
EMPRÉSTIMOS - WILSON SHINOZAKI	200.769	200.769	200.769
EMPRÉSTIMOS - CYNTHIA SHINOZAKI	4.228	4.228	4.228
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	76.300	76.300	76.300
EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS	10.496.734	10.496.734	10.496.734
EMPRÉSTIMOS AO SOCIO - TAKASHI	1.413.154	1.413.154	1.413.154
EMPRÉSTIMOS - EGBERTO MARCAL TANKA	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS - RICARDO SHINOZAKI	570.193	608.549	602.890
TOTAL	12.974.045	13.012.401	13.006.742

Ademais, verifica-se que mesmo após o pedido de Recuperação Judicial em dezembro/2018, as Recuperandas continuaram emprestando dinheiro aos Sócios. Na Reunião realizada em 09/10/2020, foi solicitado por esta Administradora que sejam levantados os valores devidos por

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

cada Sócios, bem como que tais importâncias sejam devolvidos ao caixa da empresa.

➤ **Parcelamento PGFN:** há o registro do valor de R\$ 11.457,00 referente ao parcelamento na PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Nota-se que não houve movimentação no trimestre analisado e que sua totalidade pertence à Recuperanda “Transportadora Irmãos Shinozaki”.

Considerando que diante da inadimplência no pagamento das parcelas e o conseqüente rompimento do parcelamento, a Recuperanda poderá requerer a restituição desses valores caso atenda às exigências legais, justificando o fato de estarem contabilizados no Ativo como um crédito a realizar.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento das Sociedades Empresárias.

No mês em análise, o montante apurado foi de R\$ 37.770,00, já abatidas as quantias referentes as depreciações acumuladas, estando composto pelas contas “máquinas e equipamentos”, “terrenos”, “veículos e caminhões” e pela “depreciação acumulada” (reduzora do ativo).

Em outubro/2020 houve majoração de R\$ 723,00 no total do imobilizado, em virtude do estorno de parte da depreciação apropriada no mês de setembro/2020 sobre o valor dos “veículos e caminhões”, conforme demonstrativos contábeis apresentados pelas Entidades.

➤ **Consórcios:** as Recuperandas possuem consórcios não contemplados na monta de R\$ 8.354.430,00, não havendo alteração desta quantia desde o mês de julho/2020. Ademais, observa-se que 97% desse saldo está registrados na “Transportadora Irmãos Shinozaki”.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2020:

PASSIVO	ago/20	set/20	out/20
FORNECEDORES NACIONAIS	-3.677.187	-3.677.187	-3.659.578
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-3.295.142	-3.295.142	-3.295.142
BANCO CONTA GARANTIDA	-6.614.015	-6.614.015	-6.614.015
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-249.215	-254.240	-256.100
TRIBUTOS A RECOLHER	-10.347.299	-10.356.483	-10.365.667
BANCO CONTA MOVIMENTO	-14.802	-14.802	-14.802
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	-27.154	-27.154	-27.154
PASSIVO CIRCULANTE	-24.224.813	-24.239.022	-24.232.457
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-8.000.524	-8.000.524	-8.000.524
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS	-1.523.875	-1.525.375	-1.525.375
EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS	-10.496.734	-10.496.734	-10.496.734
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	-5.583.711	-5.583.711	-5.583.711
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-5.759.716	-5.759.716	-5.759.716
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-325.095	-325.095	-325.095
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-31.689.654	-31.691.154	-31.691.154
CAPITAL SOCIAL	-830.000	-830.000	-830.000
RESERVA DE LUCROS	-4.138.392	-4.138.392	-4.138.392
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.100	515.100	515.100
PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.835.878	37.835.878	37.835.878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.382.586	33.382.586	33.382.586
TOTAL	-22.531.881	-22.547.590	-22.541.026

De modo geral, houve minoração de menos de 1% e saldo de R\$ 22.541.026,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de outubro/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 24.232.457,00, registrando minoração de R\$ 6.564,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Fornecedores Nacionais:** em outubro/2020 o grupo somou R\$ 3.659.578,00, com a redução do saldo devedor em R\$ 17.608,00 pelo pagamento de parte dos fornecedores no mês em análise.

Ademais, a totalidade do montante devido aos fornecedores pertence a Recuperanda "Transportadora Irmãos Shinozaki".

➤ **Obrigações Trabalhistas:** o grupo somou R\$ 256.100,00, registrando aumento de 1% se comparado a setembro/2020, em virtude das novas apropriações em "salários e ordenados" e "pró-labore" terem sido menores que as baixas por pagamentos contabilizadas no período.

Ademais, as rubricas "rescisão a pagar", "pensão alimentícia", "13º salário a pagar" e "contribuição sindical a pagar" não apresentaram variação do saldo devedor. Para complementar as informações mencionadas acima, segue tabela demonstrativas das obrigações trabalhistas no período de agosto a outubro/2020:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ago/20	set/20	out/20
SALÁRIOS A PAGAR	558	-2.606	-2.606
PRÓ-LABORE	-36.655	-38.515	-40.375
RESCISÃO A PAGAR	-103.729	-103.729	-103.729
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-799	-799	-799
13º SALÁRIOS A PAGAR	-94.772	-94.772	-94.772
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	-13.819	-13.819	-13.819
TOTAL	-249.215	-254.240	-256.100

➤ **Tributos a Recolher:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as Sociedades Empresárias não realizaram o pagamento dos tributos devidos até outubro/2020, alcançando o saldo de R\$ 10.365.667,00 e com aumento de aproximadamente 1% pelo lançamento de novos valores devidos ao Fisco.

Os tributos devidos por ambas as Recuperandas estavam distribuídos conforme demonstrativo a seguir:

IMPOSTOS A RECOLHER	ago/20	set/20	out/20
ICMS A RECOLHER	-905.803	-905.803	-905.803
IRRF - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	-2.318	-2.318	-2.318
IRRF - S/ SALÁRIOS E PRÓ-LABORE	-45.460	-45.460	-45.460
IRRF S/ ALUGUEL	-14.285	-14.285	-14.285
IRPJ	-627.360	-627.360	-627.360
CSLL	-318.833	-318.833	-318.833
PIS	-788.800	-790.086	-791.373
COFINS	-3.658.659	-3.664.583	-3.670.508
ISS S/ FATURAMENTO	-3.853	-3.853	-3.853
ISS RETIDO NA FONTE	-10.242	-10.242	-10.242
PIS/COFINS/CSLL RETIDO NA FONTE	-11.403	-11.403	-11.403
INSS RETIDO NA FONTE	-278	-278	-278
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	-1.902.335	-1.904.062	-1.905.790
FGTS A RECOLHER	-720.065	-720.311	-720.557
SIMPLES A RECOLHER	-34.415	-34.415	-34.415
INSS DESONERAÇÃO	-1.303.188	-1.303.188	-1.303.188
TOTAL	-10.347.299	-10.356.483	-10.365.667

Não foram realizados pagamentos no trimestre em análise, apenas a compensação de parte do "ISS sobre faturamento" com o crédito obtido nas retenções de valores recebidos de clientes.

- **Bancos conta movimento:** o saldo de R\$ 14.802,00 está contabilizado desde o mês de março/2020, correspondendo a reclassificação do grupo de contas "banco conta movimento do "ativo" para o "passivo", não havendo movimentação desde então. Foram solicitados esclarecimentos as Recuperandas, sendo respondido pela Contadora responsável no e-mail enviado em 29/10/2020 apenas de que se trata de saldos negativos.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 31.691.154,00, não havendo movimentação se comparadas com o mês anterior.

Registra-se ainda que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça [1], esta Auxiliar do Juízo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), o qual até o encerramento desse relatório não houve retorno.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo consolidado de R\$ 22.388.226,00 e o total do Passivo de R\$ 22.541.026,00 refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2020.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 04/11/2019, até o presente momento, nos autos do Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100 bem como em seus incidentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	CREDORES	VALORES	PORCENTAGEM
CLASSE I	21	993.788,38	17%
CLASSE II	0	0,00	0%
CLASSE III	18	2.898.462,60	49%
CLASSE IV	16	2.063.462,32	35%
TOTAL	55	5.955.713	100%

Vale salientar que o Plano de Recuperação Judicial das Companhias ainda não foi aprovado.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	ago/20	set/20	out/20
INSS RETIDO NA FONTE	-278	-278	-278
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	-1.902.335	-1.904.062	-1.905.790
FGTS A RECOLHER	-720.065	-720.311	-720.557
INSS DESONERAÇÃO	-1.303.188	-1.303.188	-1.303.188
IRFF S/ SALÁRIOS E PRÓ-LABORE	-45.460	-45.460	-45.460
ENCARGOS SOCIAIS	-3.971.236	-3.973.300	-3.975.273
ICMS A RECOLHER	-905.803	-905.803	-905.803
IRRF - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	-2.318	-2.318	-2.318
IRRF S/ ALUGUEL	-14.285	-14.285	-14.285
IRPJ	-627.360	-627.360	-627.360
CSLL	-318.833	-318.833	-318.833
PIS	-788.800	-790.086	-791.373
COFINS	-3.658.659	-3.664.583	-3.670.508
ISS S/ FATURAMENTO	-3.853	-3.853	-3.853
ISS RETIDO NA FONTE	-10.242	-10.242	-10.242
SIMPLES A RECOLHER	-34.415	-34.415	-34.415
PIS/COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	-11.403	-11.403	-11.403
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-6.421.433	-6.428.643	-6.435.854
PARCELAMENTO DE ICMS	-2.705.274	-2.705.274	-2.705.274
PARCELAMENTO - IMPOSTOS DE RENDA PJ	-735.046	-735.046	-735.046
PARCELAMENTO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-384.281	-384.281	-384.281
PARCELAMENTO - PIS	-168.953	-168.953	-168.953
PARCELAMENTO - COFINS	-967.249	-967.249	-967.249
PARCELAMENTO - INSS	-827.172	-827.172	-827.172
(-) MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTO	204.264	204.264	204.264
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-5.583.711	-5.583.711	-5.583.711
TOTAL	-15.931.010	-15.940.193	-15.949.377

De modo geral, houve aumento de menos de 1% e equivalente a R\$ 9.184,00 se comparado o mês de setembro/2020, atingindo o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

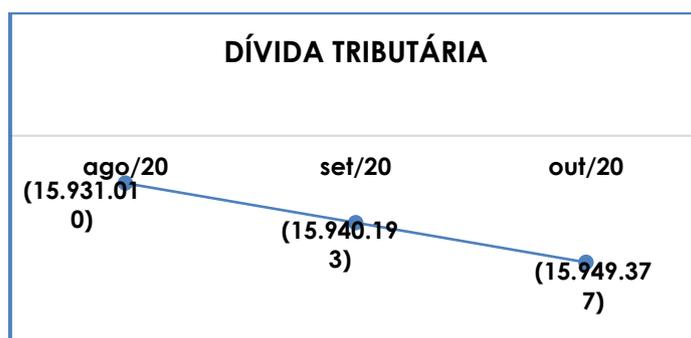
montante de R\$ 15.949.377,00. A seguir apresentaremos os grupos que registraram variação de saldo ou que possuem alguma situação que necessite ser comentada:

- **Encargos sociais:** os encargos sociais somaram R\$ 3.975.273,00 em outubro/2020, com majoração total de R\$ 1.973,00. As contas "IIRF s/ salários e pró-labore" (45.460,00), "INSS retido na fonte" (R\$ 278,00) e "INSS desoneração" (R\$ 1.303.188,00) não apresentaram variação de saldo no trimestre analisado, sendo que apenas as contas a seguir registraram alteração:
 - **INSS s/ folha de pagamento:** a conta recebeu apenas os lançamentos de apropriações das Folhas de Pagamento no trimestre abordado e não registrou pagamentos, encerrando o período com saldo de R\$ 1.905.790,00.
 - **FGTS a recolher:** na mesma condição citada acima, a conta somente recebeu a apropriação dos valores referentes às Folhas no trimestre em análise e não registrou pagamentos, encerrando o período com saldo devedor de R\$ 720.557,00.
- **Dívida tributária – curto prazo:** o grupo das dívidas tributárias exigíveis em um período de até um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis somou R\$ 6.390.394,00, com acréscimo de menos de 1% e equivalente a R\$ 7.211,00 no mês de outubro/2020. As seguintes contas apresentaram variações:
 - **PIS e COFINS:** ambos com acréscimos de 0,16% e saldos finais de R\$ 791.373,00 e R\$ 3.670.508,00, respectivamente. Destaca-se que a elevação gradual desses tributos está diretamente ligada ao faturamento e que não houve adimplementos no trimestre abordado.
 - **ISS s/ faturamento:** a conta de "ISS s/ faturamento" na quantia de R\$ 3.853,00 não demonstrou variação no saldo a pagar, contudo houve compensação referente ao valor de ISS retido sobre os recebimentos de clientes em outubro/2020, e o lançamento de novos valores apurados no mês.

- **Dívida tributária – longo prazo:** o grupo dos débitos tributários exigidos a longo prazo não apresentou variação em outubro/2020, permanecendo com o montante total de R\$ 5.583.711,00.

O saldo devedor equivale a 35% do total da Dívida Tributária das Recuperandas, sendo composto pelas rubricas “parcelamento de ICMS”, “parcelamento – IRPJ”, “parcelamento - Contribuição Social”, “parcelamento – PIS”, “parcelamento – COFINS”, “parcelamento – INSS” e “multa e juros s/ parcelamento”.

Abaixo, segue a representação gráfica que demonstra a evolução da Dívida Tributária no trimestre:



Do exposto, foi possível constatar que a majoração constante no montante da dívida tributária consolidada é resultado da ausência de pagamentos dos tributos e encargos sociais, além da apropriação de novos valores inerentes ao funcionamento do negócio.

Assim, é essencial que as Entidades desenvolvam e apliquem um planejamento quanto ao pagamento dos débitos já reconhecidos, além da gestão dos novos valores apurados mensalmente, de forma que o valor devido não se torne impagável e colabore para a piora da solvência das Recuperandas.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), sobre o qual até o encerramento desse relatório não houve retorno.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/20	set/20	out/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	67.952	77.952	77.952
RECEITA DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	67.952	77.952	77.952
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-9.683	-11.108	-11.108
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.683	-11.108	-11.108
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	58.269	66.844	66.844
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	86%	86%
CUSTOS	-29.479	-30.378	-33.412
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	28.790	36.466	33.432
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	42%	47%	43%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-280	-427	-76
DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS	-10.218	-26.340	-8.800
CONTAS DE CONSUMO	-292	-3.584	-1.523
DESPESAS COM IMÓVEL	-3.632	-9.132	-3.632
DESPESAS FOLHAS DE PAGAMENTO	-2.090	-2.090	-2.090
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	12.278	-5.107	17.311
DESPESAS FINANCEIRAS	-373	-426	-693
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	7
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	11.905	-5.533	16.625
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.905	-5.533	16.625

Com base no demonstrativo acima, em outubro/2020 foi apurado **lucro contábil de R\$ 16.625,00**, com reversão do resultado negativo apurado no mês anterior. Abaixo, segue o detalhamento da movimentação de cada grupo de contas da DRE:

- **Receita operacional bruta:** em outubro/2020 a “receita operacional bruta” foi de R\$ 77.952,00, que se comparado com mês anterior não apresentou variação. Ademais, ressalta-se que esses valores se referem, em sua totalidade, a Recuperanda “**Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli**”.
- **Deduções da receita:** em outubro/2020 as deduções sumarizaram R\$ 11.108,00, mantendo o valor apurado no mês anterior assim como no caso da receita bruta.
- **Custos :** os custos somaram R\$ 33.412,00, com majoração de 10% e equivalente a R\$ 3.034,00 se comparado ao período anterior, como resultado, principalmente, do aumento de 29% nos “custos diretos e indiretos” que encerram o mês de outubro/2020 com o valor consolidado de R\$ 19.600,00.
- **Despesas Administrativas:** em outubro/2020 houve redução de 82% e totalizaram o montante de R\$ 76,00, estando integralmente compostas pela despesa com “cartórios”.
- **Despesas com serviços contratados:** a variação mais significativa no período foi a minoração de 67% nas “despesas com serviços contratados” de R\$ 33.432,00, sendo que dentre as rubricas abrangidas pelo grupo a despesa

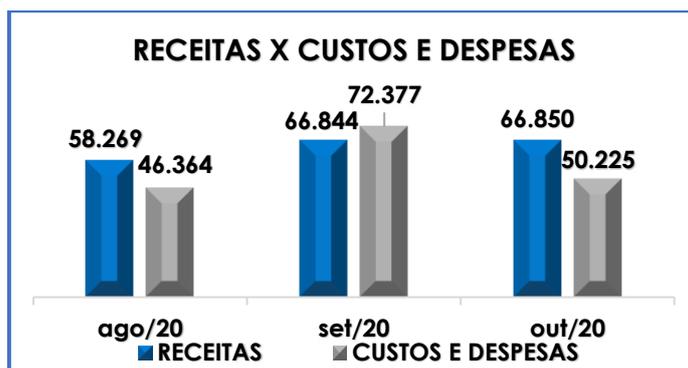
com "serviços de consultoria e assessoria" não apresentaram saldo no mês analisado e ensejaram a redução observada no grupo.

- **Contas de consumo:** o grupo de contas de consumo é formado pelas despesas com "água", "energia elétrica", "telefone" e "internet", que em outubro/2020 somaram R\$ 1.523,00 e com minoração de 58% em relação ao mês anterior pela ausência de gastos com "energia elétrica".
- **Despesas com imóvel:** integralmente compostas pela conta "aluguel de imóvel" com saldo de R\$ 3.632,00, com decréscimo de 60% em relação a setembro/2020.
- **Despesas da folha de pagamento:** este grupo registra a despesa mensal com "pró-labore" e no trimestre analisado registraram o valor total de R\$ 2.090,00.

Importante esclarecer que o valor despendido com os colaboradores está abrangido pelo total dos "custos", uma vez que se referem ao pessoal empregado na operação das Sociedades empresárias.

- **Despesas financeiras:** no mês de outubro/2020 totalizou o montante de R\$ 693,00, referente as "despesas bancárias" de R\$ 686,00 e "juros s/ conta corrente" de R\$ 7,00.
- **Receitas financeiras:** com total de R\$ 7,00, as receitas financeiras no mês de outubro/2020 referiram-se aos "rendimentos de aplicações" auferidos pelas Recuperandas.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em outubro/2020 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 66.850,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 50.225,00, evidenciando apuração de lucro contábil em R\$ 16.625,00.

É imprescindível que as Empresas busquem alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de manter o resultado contábil positivo nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

As Recuperandas contavam com o quadro funcional de **16 Colaboradores** em outubro/2020, dos quais 5 exerciam suas atividades normalmente, 8 suspensos pela MP 936 e 3 colaboradores estavam afastados.

Como alternativa proposta pelo Governo Federal para evitar demissões e diminuir os gastos com pessoal, as Recuperandas realizaram a prorrogação da suspensão dos contratos com os trabalhadores ativos até outubro/2020.

No que se refere a **Folha de Pagamento**, em outubro/2020 o gasto total com os colaboradores foi de R\$ 12.161,00. Verificou-se que as Empresas não estão adimplindo com suas obrigações trabalhistas, tendo em vista que não registraram o pagamento dos valores pendentes de

“pró-labore”, “pensão alimentícia”, “13º salário”, “rescisões” e outros, e apresentaram apenas a contabilização do pagamento parcial dos salários dos meses analisados, não havendo apresentação de comprovantes ou extratos bancários.

No mais, destaca-se que no ano de 2020 não houve o pagamento dos Pró-Labores aos Sócios, sendo que as Recuperandas justificaram o inadimplemento pela ausência de recursos em caixa.

Entretanto, conforme detalhado no tópico VII.I – Ativo, os Sócios têm feito empréstimos mensalmente junto as Empresas. No mês analisado observou-se a baixa contábil pelo pagamento de parte dos valores tomados pelo Sócio Ricardo Shinozaki, mas com variação insignificante perante a quantia total a ser devida pelos Sócios de R\$ 13.006.742,00.

O cálculo do **EBITDA** resultou em um **lucro operacional de R\$ 18.034,00** no mês de outubro/2020, revertendo o prejuízo contábil apurado no mês anterior pela minoração das despesas em geral.

Os índices de análise contábil de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento** encerraram o mês com indicadores **negativos e insatisfatórios**. Tal fato demonstra que não existiam recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos, além do grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela diferença expressiva entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

No que se refere ao **Faturamento**, em outubro/2020 foi registrada uma receita operacional bruta de R\$ 77.952,00, mantendo o valor auferido no mês de setembro/2020. Além disso, verificou-se que esta quantia, em sua totalidade, foi registrada na Recuperanda **“Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli”**.

As Entidades não têm conseguido cumprir com suas obrigações tributárias e sociais, não havendo registro de pagamento no mês analisado, o que contribuiu para a evolução da **Dívida Tributária** em aproximadamente 1% e alcançando o montante de **R\$ 15.949.711,00** em outubro/2020, com aumento gradual ao longo dos meses.

Por fim, a **Demonstração do Resultado do Exercício** apresentou em outubro/2020 um **lucro contábil** de **R\$ 16.625,00**, decorrente da minoração das despesas gerais em 61%.

Diante de todo exposto, será necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar seu faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que haja melhora nos cenários financeiro e econômico. Ainda, devem elaborar e implantar um planejamento para a redução do endividamento, em especial para os débitos tributários, de forma que as Empresas consigam reverter a crise econômico-financeira em que se encontram.

Em paralelo e não menos importante, há de ser observado que há diversas contas tanto no Ativo como no Passivo, que além de apresentar saldos exorbitantes, não apresentam movimentações há meses, de modo que compromete a realidade demonstrada nos demonstrativos contábeis da empresa. Dessa forma, esta Auxiliar questionara a Recuperanda acerca dos valores identificados.

De mais a mais, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Todavia, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados, para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571